
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



PORTARIA Nº Nº 239, 23 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

| | |
|--------------------------|------------------------------------|
| Antonio Carlete Silva | a partir do dia 18/05 a 06/06/2020 |
| Karla Cardoso Costa Lima | a partir do dia 13/04 a 02/05/2020 |
| Marceli Ferreira Costa | a partir do dia 01/06 a 20/06/2020 |
| Rosana Carvalho Masson | a partir do dia 29/06 a 18/07/2020 |

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração